

Data	30/03/2023 - Horário: 14 h
Local	Virtual e Presencial na Superintendência do IPM
Conselheiros Participantes	<ol style="list-style-type: none"> 1. JOSUÉ DE SOUSA LIMA - Superintendente IPM - Conselheiro Presidente 2. MILENA ALENCAR GONDIM- Conselheira - IPM 3. MARCELLA COSTA DE ANDRADE - Conselheira Suplente - GP 4. MÁRIO CÉSAR CHAVES NUNES - Conselheiro - Adm Direta - FERSEP 5. REGINA CLAUDIA NERI DE PAULA - Conselheira - SINDIFORT 6. VICENTE LOBO NETO - Conselheiro Adm Indireta - URBFOR

Outros Participantes: Maria Cláudia de Freitas Lima - Diretora do IPM Saúde, Jonas Gonçalves Rodrigues - Conselheiro Suplente- Adm Direta/GMF, José Ítalo Bandeira Gomes - Representante SEFIN, José Roberto de Oliveira - Superintendente Adjunto, Pedro dos Santos Barboza - Diretora de Previdência, Raimundo da Costa Campos - Diretor Administrativo - Financeiro, e Talita de Moura Alves - Diretora de Previdência.

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de março de 2023, iniciou-se a Trigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza. Estavam presentes: o Superintendente e Presidente do Conselho de Administração do IPM - Josué de Sousa Lima, a Conselheira do IPM - Milena Alencar Gondim, o Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal das Finanças - José Ítalo Bandeira Gomes, a Conselheira Suplente da Secretaria de Governo - Marcella Costa de Andrade, o Conselheiro Representante dos Servidores Ativos da Administração Direta - Mário César Chaves Nunes, a Conselheira Representante do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT - Regina Claudia Neri de Paula e o Conselheiro da Administração Indireta - Vicente Lobo Neto. O presidente Josué Lima, iniciou a reunião dando as boas-vindas ao representante da SEFIN, José Ítalo Gomes, que aproveitou o momento para externar o seu compromisso em contribuir com as atividades do Conselho. Em seguida o superintendente comunicou que o IPM vem trabalhando para que a realização da eleição dos conselhos ocorra de forma virtual, com o intuito de disponibilizar a participação do maior número possível de servidores; informou a necessidade de cumprir com os novos requisitos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, que exige que os conselheiros fiscais e administrativos dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS) tenham certificação; informou também que o IPM arcará com os custos com o processo de certificação dos conselheiros eleitos. Com a palavra, a conselheira Milena Gondim fez uma explanação acerca da complexidade de se montar a bancada de servidores e a necessidade da readequação regimental dos Conselhos, apresentada pelo Conselho Fiscal. O conselheiro Mário César ressaltou que o processo eleitoral dos Conselhos foi realizado com as Classes Sindicais, e sugeriu que o Conselho Fiscal participe das próximas reuniões deste Conselho para discussão desta pauta entre outros assuntos. A conselheira Regina Claudia enfatizou que, quanto à composição regimental, não existe tempo hábil para ser discutida para essa eleição, e que alterações no regimento dos conselhos

devem ser realizadas em conjunto com as entidades representativas dos servidores; a conselheira também manifestou a sua concordância quanto à participação do Conselho Fiscal nas discussões, bem como mostrou-se contrária à obrigatoriedade da certificação apresentada. O superintendente sugeriu que nesse momento o conselho deve tratar somente sobre o formato da eleição, qual seja, virtual, e perguntou se todos os conselheiros presentes estavam de acordo. Com exceção do conselheiro Mário César, todos votaram de acordo. Em sua justificativa, o conselheiro sugeriu que o Conselho Fiscal seja convocado para as votações, e frisou que a coordenação da viabilidade da eleição é de competência do IPM, mas que o processo eleitoral como um todo deve ser coordenado pelas entidades representativas dos servidores; o conselheiro também falou que não concorda com a exigência da certificação aos conselheiros administrativos, mas que a qualificação seria prudente para os conselheiros fiscais, uma vez que eles precisam fiscalizar contas, balanços financeiros etc. Dr. Josué esclareceu que a coordenação do processo eleitoral é de responsabilidade do Instituto, entretanto é de grande importância a colaboração das entidades sindicais; quanto a exigência da certificação, trata-se de uma determinação do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, através da Lei nº 9.717/1998 e da Portaria nº 1.467/2022 e que, a partir de julho de 2024 o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, só poderá ser emitido se todos os conselheiros e dirigentes estiverem cumprindo os requisitos dessa nova legislação; ressaltou que os conselheiros eleitos terão um ano para se adequarem; Dr. Josué esclareceu também a importância do CRP para o IPM, destacando que na falta dele o município é impedido de receber repasses da União, realizar contratos, entre outros, importância esta também enfatizada pelo conselheiro José Ítalo Gomes; informou que encaminhará aos conselheiros por e-mail a Legislação vigente, o resumo dos normativos da Lei elaborado por Dra. Milena e as perguntas mais frequentes, e, acolhendo a sugestão dos conselheiros Mário César e Regina Claudia, solicitou a convocação do Conselho Fiscal para a próxima reunião. A conselheira Marcella Andrade ressaltou que com a reforma da previdência, essa exigência já vinha sendo formulada e que não é discricionária, e que obrigatoriamente devemos nos adequar à nova legislação, bem como informou que alguns entes já estão se adequando a esse novo formato. O presidente sugeriu que sejam realizadas outras reuniões para tratar do processo eleitoral para que ele ocorra da forma mais célere possível; aproveitou o momento para informar que participou da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CONAPREV, que ocorreu em Goiânia/GO, nos dias 23 e 24 de março de 2023, e que um dos assuntos abordados na reunião foi de grande importância para o IPM, visto que até o momento não tinha conhecimento da exigência para a concessão de empréstimo consignado, mas que atualmente o IPM não se enquadra no perfil exigido pela legislação para atender à determinação; Dr Josué solicitou aos conselheiros que elaborem propostas para o processo eleitoral e tragam para discussão, bem como seja montado um calendário de reuniões para discutir os encaminhamentos. O conselheiro Vicente Lobo se manifestou informando que precisa analisar a nova legislação para se apropriar e auxiliar no que for preciso. Marcella se colocou à disposição para ajudar a garantir a legitimidade do processo. Regina Claudia enfatizou a importância da análise minuciosa da legislação para que as Entidades possam auxiliar o Instituto no que for preciso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Bruna

Nicolly Garcia Cunha Rodrigues *Nicolly G. Rodrigues*, na qualidade de Secretária e pelos demais Conselheiros presentes.

Josué de Sousa Lima
Josué de Sousa Lima
Conselheiro Presidente

Milena Alencar Gondim
Milena Alencar Gondim
Conselheira

Mário César Chaves Nunes
Mário César Chaves Nunes
Conselheiro

Marcella Costa de Andrade
Marcella Costa de Andrade
Conselheira Suplente

Regina Claudia Neri de Paula
Regina Claudia Neri de Paula
Conselheira

Vicente Lobo Neto
Vicente Lobo Neto
Conselheiro

